



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos  
Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

EDITAL DE SELEÇÃO 65/2009  
PROJETO OEI/BRA/09/004  
CONTRATA:

A OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto OEI/BRA/09/004, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, conforme descrito a seguir:

**Qualificação 1:** Área: Informática. Profissional com: nível superior em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Desejável ciências exatas. Pós-graduação, stricto e/ou lato senso em Ciências Exatas ou Tecnologia da Informação com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Experiência mínima de 3 anos em infra-estrutura de servidores de redes de computadores, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas a balanceamento de carga e alta disponibilidade de servidores de aplicação. Nº de Vagas 01 (uma).

**Qualificação 2:** Área: Informática. Profissional com nível superior em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Desejável ciências exatas. Pós-graduação, stricto e/ou lato senso em Ciências Exatas ou Tecnologia da Informação com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Experiência mínima de 3 anos em Administração de Banco de Dados. Desejável conhecimento em: a) SO Linux (Incluindo conhecimentos em Shell Scripts); b) DBMS Oracle (Incluindo administração e domínio da linguagem PL/SQL); e, c) DBMS Postgresql (Incluindo administração e domínio da linguagem PLPGSQL). Nº de Vagas 01 (uma).

Os interessados deverão enviar o currículo no **MODELO PADRÃO** (anexo disponível homepage: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) – Editais) 09/08/09 a 15/08/09, para o endereço eletrônico [dipro\\_cgpci\\_contratos@fnde.gov.br](mailto:dipro_cgpci_contratos@fnde.gov.br), no formato “.doc” (Word), indicando obrigatoriamente o Edital e o perfil pretendido no campo Assunto.

Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos remetidos após a data limite indicada neste edital, que não estejam no padrão e formato solicitados e que não especifiquem o edital e perfil pretendido.

O Edital completo também será publicado nos sites [www.oei.org.br](http://www.oei.org.br) – Licitações e [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13864&Itemid=1000](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13864&Itemid=1000)

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a

indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

Estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), a ser realizado com no mínimo 02 (dois) candidatos, por vaga, com currículos válidos e maior pontuação, sendo exigida, destes profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

Poderá ser criado um banco de reserva de profissionais, em número igual ao solicitado, para posterior seleção, em caso de necessidade de novos recrutamentos e seleções.